



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**CONTROLE PARA PAGAMENTO****1.FISCALIZAÇÃO**

CONTRATO Nº: 09/2018	UNIDADE: Biotério
CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA-ME	CONTATO: Juliana da Silva Santos
NOTA FISCAL Nº: 12337-1	VALOR MENSAL CONTRATO: 10.667,84
MÊS DE REFERÊNCIA: Agosto 2020	VALOR TOTAL DA FATURA: 8.343,80
DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL: 23/09/2020	
SERVIÇOS PRESTADOS: Técnico Biotério	VIGÊNCIA ATÉ: 04/03/2021

1.1. DOCUMENTOS ENVIADOS PELA CONTRATADA:

Nº	ITENS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	FOLHA DE PAGAMENTO	X		
2	CONTRACHEQUES	X		
3	VALE TRANSPORTE	X		
4	VALE REFEIÇÃO	X		
5	FOLHAS PONTO	X		
6	GUIA DE RECOLHIMENTO DE FGTS (GRF)	X		
7	RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP (RET)	X		
8	RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS (GPS)	X		
9	COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO À	X		

	PREVIDÊNCIA			
10	CARTEIRA DE TRABALHO, EXAMES ADMISSIONAIS, demissionais, IDENTIDADE E CPF (no caso de admissão de novos funcionários no período) ...			X
11	ACIDENTES DE TRABALHO (CIPA)		X	
12	ATESTADOS MÉDICOS E DE SAÚDE OCUPACIONAL DE ADMISSÃO			
13	COMPROVANTES DE CAPACITAÇÃO MÍNIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO			X
14	COMPROVANTE DE ENTREGA DE UNIFORME E EPIS ASSINADOS PELOS EMPREGADOS	X		
15	COMPROVANTE DE CONTROLE IMUNOLÓGICO ATUALIZADO (CARTEIRA DE VACINAÇÃO)			X
16	TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS			X
17	GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			X
18	GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS REFERENTE AS RESCISÕES CONTRATAIS			X
19	ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL DEMISSIONAL			X

1.2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nº	ITENS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	As atividades específicas contratadas estão sendo cumpridas	X		
2	Os requisitos mínimos de formação profissional e experiência estão de acordo com o contrato	X		
3	Os funcionários estão utilizando os uniformes e estão devidamente identificados	X		
4	Os equipamentos de proteção Individual estão sendo utilizados	X		
5	A carga horária e o quantitativo técnico está de acordo com o contratado	X		

Declaro que prestação de serviços foi adequada.

1.3. CONTROLE MENSAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nº	ITENS	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
1	A empresa cumpre os prazos de execução do serviço	X		
2	A empresa executa o serviço com qualidade demandada	X		
3	A empresa se mostra comprometida com a solução dos problemas	X		
4	A quantidade e a formação profissional dos prestadores estão conforme o estabelecido no contrato de prestação de serviço	X		
5	A qualidade e a quantidade dos recursos materiais estão conforme o estabelecido no contrato de prestação de serviço	X		
6	Os serviços prestados estão adequados à rotina de execução estabelecida pela Unidade	X		
7	A empresa cumpre as obrigações decorrentes do contrato	X		

Os itens avaliados referentes à prestação de serviços estiveram de acordo.

1.4 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FISCAL:

No mês de agosto de 2020, tendo em vista a diminuição da exposição dos funcionários frente ao cenário atual e a circulação de pessoas no interior do biotério, seguimos realizando o rodízio dos dois colaboradores, com apenas um funcionário terceirizado nos dias de trabalho no biotério (segunda a sexta). Esta forma controlada de acesso visa o controle de surtos na instituição. A escala do rodízio estabelece que o funcionário continue realizando a troca dos animais sob sua responsabilidade nos dias fixos de troca das salas e no dia em que não há troca, há revezamento entre os dois. A Empresa foi comunicada por e-mail com o cronograma do mês de agosto no dia 3 de agosto de 2020.

No dia 21 de agosto comunicamos a empresa por e-mail que como estabelecemos um rodízio de terceirizados em virtude da PANDEMIA, desde o dia 17 de abril do presente ano, os valores de Vale Alimentação (VA) e Vale Transporte (VT) pagos pela Universidade devem ser ajustados. Em atendimento a nota técnica 66/2018-MP, a Universidade recalculou os valores citados acima e apresentou uma tabela sugestiva de glosa, referindo-se aos dias não trabalhados por um dos postos, acrescido aos sábados não trabalhados desde o dia 17/04/2020. Após ajustes na tabela, a empresa solicitou que a glosa fosse deduzida na nota do próximo mês.

A empresa enviou corretamente os documentos solicitados no contrato para pagamento da nota fiscal do mês de agosto de 2020, no entanto a glosa calculada pela empresa não contemplava o mês de agosto. Sendo assim, após novo cálculo, acrescido do mês de agosto, avaliado pelo Departamento de Contabilidade da UFCSPA foi apresentado à empresa. No dia 23 de setembro enviou uma nova nota fiscal com a glosa de abril a agosto de 2020.

Não houve falta de funcionários no mês de agosto.

Abaixo a planilha de cálculo da glosa.

CÁLCULO PARA GLOSA REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE ABRIL A AGOSTO DE 2020					
Vale Alimentação = 22 dias R\$ 310,25	ABRIL (a partir de 17/04)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Valor mensal do custo VA por funcionário	310,25	310,25	310,25	310,25	310,25
Valor diário custo VA por funcionário	14,10	14,10	14,10	14,10	14,10
Dias úteis do mês	20,00	20,00	21,00	23,00	21,00
Dias trabalhados Funcionário 1	16,00	10,00	10,00	11,00	11,00
Dias trabalhados Funcionário 2	15,00	10,00	11,00	12,00	10,00
Total de dias trabalhados	31,00	20,00	21,00	23,00	21,00
Dias não trabalhados Funcionário 1	4,00	10,00	11,00	12,00	10,00
Dias não trabalhados Funcionário 2	5,00	10,00	10,00	11,00	11,00
Total de dias não trabalhados	9,00	20,00	21,00	23,00	21,00
Valor mensal a pagar para dois funcionários	437,17	282,05	296,15	324,35	296,15
Glosa	183,33	338,45	324,35	296,15	324,35
TOTAL DA GLOSA REFERENTE AO VALE ALIMENTAÇÃO					1.466,64
Vale transporte = 26 dias R\$ 161,54	ABRIL (a partir de 17/04)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Valor mensal do custo VT por funcionário	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54
Valor diário custo VT por funcionário	6,21	6,21	6,21	6,21	6,21
Dias úteis do mês	24,00	25,00	25,00	27,00	26,00
Dias trabalhados Funcionário 1	19,00	10,00	10,00	11,00	11,00
Dias trabalhados Funcionário 2	18,00	10,00	11,00	12,00	10,00
Total de dias trabalhados	37,00	20,00	21,00	23,00	21,00
Dias não trabalhados Funcionário 1	5,00	15,00	15,00	16,00	15,00
Dias não trabalhados Funcionário 2	6,00	15,00	14,00	15,00	16,00
Total de dias não trabalhados	11,00	30,00	29,00	31,00	31,00
Valor mensal a pagar para dois funcionários	229,88	124,26	130,47	142,90	130,47
Glosa	93,20	198,82	192,61	180,18	192,61
TOTAL DA GLOSA REFERENTE AO VALE TRANSPORTE					857,40
TOTAL DA GLOSA DE ABRIL A AGOSTO					2.324,04

Glosa: R\$ 2.324,04

Valor total da nota nº 12337-1 a ser pago: 8.343,80

Fernanda Bastos de Mello

Fiscal do Contrato

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bastos de Mello, PROFESSOR 3 GRAU**, em 24/09/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069555** e o código CRC **FB60AAED**.